



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 45/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 39/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 13 DE JULHO DE 2023, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA SUPRESSIVA Nº 08/2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	515	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	544	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	600.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	551	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	350.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	490	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	51	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	101	04.122.0003.1107.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO		
	115	04.122.0003.2134.0000	CUIDANDO DA MULHER FLORESTANA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	205	99.999.0002.4001.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-1.415.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
SOMA				-1.550.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de agosto de 2023.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente